

Ofício n.º 108/GSC

Unai (MG), 31 de março de 2015.

Reverendo,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unai, mediante requerimento dos Vereadores Edimilton Andrade, Luciana Alves e Netinho do Mamoeiro, aprovou na reunião plenária do dia 30 de março do corrente moção de congratulação com Vossa Reverência pelos relevantes serviços prestados aos nossos munícipes, na qualidade de Pároco da Igreja São João Batista do Bairro Canabrava, desde setembro de 2014.

Na oportunidade, parablenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

Segue anexo

A Sua Reverência o Senhor
Geraldo Martins da Mota
Pároco da Igreja São João Batista do Bairro Canabrava
Unai – Minas Gerais